



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 20.787, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
P R O T O C O L O
Publicado no período de 15 a 24-02
de 2021 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica.

Spesigenes Fontes
Funcionário - Matr. 14985-4

Abre, no âmbito do poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seu art. 41, inciso I, art. 42 e 43, § 1º, inciso III; e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 2.442 de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, "a".

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminada no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º ficam anuladas parcialmente no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista -- Bahia,
15 de Fevereiro de 2021.


Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 20.787, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA					
UNID ADE ORÇ AME N TÁRI A	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (RS)	DECRÉSCIMO (RS)
2501	1545100732.031	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	1.010.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				1.010.000,00	0,00

ÓRGÃO: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL					
UNID ADE ORÇ AME N TÁRI A	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (RS)	DECRÉSCIMO (RS)
2701	2060601002.052	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	1.010.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	1.010.000,00

TOTAL GERAL RS 1.010.000,00





independentemente de termo aditivo.

Cláusula Terceira – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não contrariem o presente termo aditivo.

E, por estarem, assim, ajustados, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Vitória da Conquista - BA, 04 de fevereiro de 2021.

Assinatura:

Pelo Município de Vitória da Conquista:

RAMONA CERQUEIRA PEREIRA
Secretária de Saúde

Pela CONTRATADA:

NEPHRON SERVIÇOS MÉDICOS E DE HEMODIÁLISE LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____

RG:

CPF:

2. _____

RG:

CPF:

DECRETO

DECRETO Nº 20.787, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Abre, no âmbito do poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seu art. 41, inciso I, art. 42 e 43, § 1º, inciso III; e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 2.442 de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, "a".

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o



crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminada no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º ficam anuladas parcialmente no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – Bahia,
15 de Fevereiro de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita em Exercício

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIM O (R\$)	DECRÉSCIM O (R\$)
2501	1545100732. 031	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	1.010.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				1.010.000,00	0,00

ÓRGÃO: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIM O (R\$)	DECRÉSCIM O (R\$)
2701	2060601002. 052	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	1.010.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	1.010.000,00

TOTAL GERAL R\$ 1.010.000,00